



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República - 2ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e na [Portaria PRR2 nº 430, de 09 de dezembro de 2015](#), resolve:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador(a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

	AQUISIÇÃO	GOZO
1)	Matrícula: 490 Membro: PAULO FERNANDO CORREA Ofício: 10º Portaria de plantão: PRR2 592/2017 Início: 11/04/2018 Fim: 18/04/2018 Dias: 02	Início: 15/10/2018 Fim: 16/10/2018 Dias: 02 Único: PRR2ª-00013124/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA